

2024

1º Trimestre



# Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil

## Conteúdo

---

<b>I. OBJETIVO</b> .....	2
<b>II. DA INSTITUIÇÃO</b> .....	2
<b>1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS</b> .....	2
<b>1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)</b> .....	2
<b>2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)</b> .....	4
<b>2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)</b> .....	6
<b>III. CONCLUSÃO</b> .....	7

## I. OBJETIVO

---

O presente relatório tem por objetivo divulgar informações referentes à gestão de riscos e de capital da Associação de Poupança e Empréstimo – APE, em atendimento ao que preceitua a Resolução BCB Nº 54/2020, do Banco Central do Brasil – BACEN, em consonância com o Pilar 3 de Basileia.

Este documento tem por base a data de 31 de março de 2024 e está disponível no sítio eletrônico da Instituição, no link <https://www.pouplex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

As informações possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados pela Instituição.

## II. DA INSTITUIÇÃO

---

A POUPEX é a única Associação de Poupança e Empréstimo em funcionamento no Brasil. Trata-se de uma instituição civil mutualista, sem fins lucrativos, que atua em todo o território nacional e opera com recursos captados em caderneta de poupança. Foi criada em 1982 e é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE.

Partícipe do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a POUPEX obedece à regulamentação aplicada às instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central (BACEN) como órgão regulador de suas operações, estando qualificada como Segmento 3 (S3), conforme Resolução Nº 4.553/2017, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A missão da POUPEX é promover e facilitar o acesso à casa própria contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus Associados, tendo por visão ser reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus clientes.

A Instituição conta com Regimento Interno, representado pela reunião do Manual de Organização (MANOR) e Manual de Procedimentos (MAPRO). Nesse arcabouço, constam políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

### 1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### 1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), e com os *Risk Weighted Assets* (RWA), ou seja, Ativos Ponderados pelo Risco. Esses requerimentos mínimos seguem as normas divulgadas pelo regulador, responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital, conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, e são descartados os relacionados ao Nível II, conforme as Resoluções CMN Nº 4.955 e 4.958.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.958, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA<sub>CPAD</sub> (exposições relativas ao risco de crédito) e o RWA<sub>OPAD</sub> (cálculo do capital requerido para o risco operacional). A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator "F" ao montante de RWA que, desde janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,00%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação correspondente a 2,50%, o que totaliza capital mínimo exigido de 10,50%.

A tabela a seguir, prevista pela Resolução BCB Nº 54, demonstra a distribuição dos valores e percentuais do capital exigido em relação ao RWA e ao adicional de capital. São apresentados sem saldo os campos não aplicáveis à POUPEX.

**Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais**

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		mar-24	dez-23	set-23	jun-23	mar-23
<b>Capital regulamentar - valores</b>						
1	Capital Principal	1.577.159	1.520.995	1.506.132	1.497.880	1.448.017
2	Nível I	1.577.159	1.520.995	1.506.132	1.497.880	1.448.017
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.577.159	1.520.995	1.506.132	1.497.880	1.448.017
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores</b>						
4	RWA total	3.589.974	3.989.262	4.002.126	4.254.576	4.179.804
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	43,93%	38,13%	37,63%	35,21%	34,64%
6	Índice de Nível 1 (%)	43,93%	38,13%	37,63%	35,21%	34,64%
7	Índice de Basileia	43,93%	38,13%	37,63%	35,21%	34,64%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP <sub>Conservação</sub> (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP <sub>Contracíclico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>Sistêmico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	33,43%	27,63%	27,13%	24,71%	24,14%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

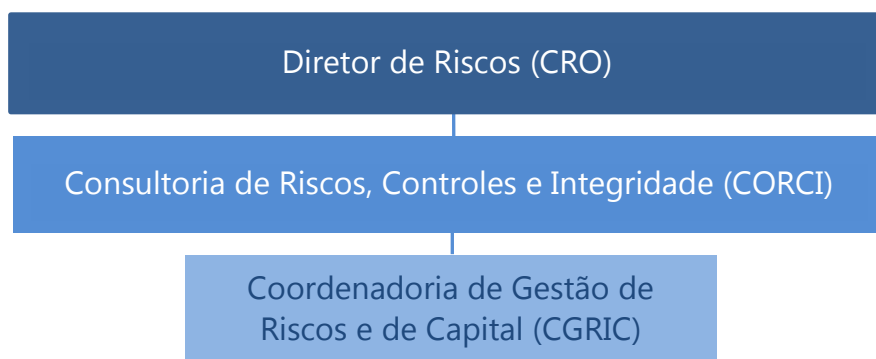
Visando garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo correspondido a R\$ 1,6 bilhão em 31 de março de 2024.

Na comparação com o trimestre anterior (dez/2023), o PR teve acréscimo de 3,7% (R\$ 56 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional e o resgate de algumas Letras Financeiras Subordinadas. O Índice de Basileia (IB) alcançou 43,9% em março de 2024, registrando acréscimo de 15,2% em relação a dezembro de 2023 (38,1%). Esse movimento teve por origem principalmente pela redução do RWA.

## 2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)

A Consultoria de Riscos, Controles e Integridade (CORCI), vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura que atua no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna. A equipe técnica da CORCI possui experiência e conhecimento adequados sobre as atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Adicionalmente, a Instituição conta com atuação das seguintes instâncias:

**Conselho de Administração (CA):** órgão máximo de Governança, responsável por aprovar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como supervisionar a correspondente implementação e desempenho.

**Comitê de Riscos (CORIS):** órgão consultivo e de assessoramento do CA, responsável por submeter àquele Colegiado matérias relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, acompanhar e avaliar as respectivas efetividade e aderência às normas e às melhores práticas, além de propor recomendações acerca de políticas, estratégias e limites, incluindo o programa de testes de estresse, plano de contingência de liquidez e os planos de capital e de contingência de capital.

**Diretoria Executiva:** órgão que tem por atribuição conduzir a gestão operacional da Instituição, implementar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como reportar os resultados e as ocorrências relevantes ao CA e ao Comitê de Riscos e de Capital.

**Auditoria Interna (AUDIP):** área voltada a realizar avaliação independente quanto à adequação, a eficácia e a eficiência dos processos, dos sistemas, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição. A AUDIP reporta-se diretamente ao CA.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o gerenciamento de riscos e de capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos (SCI), o

que possibilita implementar ajustes nos processos operacionais com o intuito de mitigar impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Os riscos tratados pela CORCI são os de cunho operacional, financeiro (mercado, liquidez e crédito), social, ambiental e climático, aliados às metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A cultura de riscos, cujo conceito abrange os valores, o conhecimento dos processos e os modelos de gestão, visa não somente reduzir perdas, mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão inerente aos negócios. A disseminação dessa cultura se dá pelo conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com o reconhecimento dos riscos assumidos e gerenciados por todos da Instituição.

A POUPEX utiliza-se de canais específicos para alcançar o nível de aculturação adequado, entre os quais consta a intranet corporativa e a página da Instituição na Internet, onde, inclusive, se encontra este relatório no endereço eletrônico <https://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

O Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de avaliar os efeitos adversos das interações entre as categorias de risco, cujas premissas de maior relevância constam na figura a seguir:



## 2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.958, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}, \text{ sendo:}$$

**Risco de Crédito** ( $RWA_{CPAD}$ ), são exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

**Risco Operacional** ( $RWA_{OPAD}$ ), é o cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

**Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)**

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		mar-24	dez-23	mar-24
<b>1</b>	<b>Risco de crédito em sentido estrito</b>	<b>3.001.636</b>	<b>3.411.405</b>	<b>240.131</b>
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	2.293.001	2.702.769	183.440
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	NA	NA	NA
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	NA	NA	NA
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	708.636	708.636	56.691
7	Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	NA	NA	NA
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	NA	NA	NA
9	Do qual: outros	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	-	-	-
<b>20</b>	<b>Risco de mercado</b>	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
<b>24</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>588.338</b>	<b>577.857</b>	<b>47.067</b>
I	Risco de Pagamentos (RWASP)	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	-	-	-
<b>29</b>	<b>Total</b>	<b>3.589.974</b>	<b>3.989.262</b>	<b>287.198</b>

Em março de 2024, o montante de RWA correspondeu a R\$ 3.6 bilhões, dos quais 84%, ou R\$ 3.0 bilhões, referiram-se à parcela de Risco de Crédito. Na comparação com o trimestre anterior (dez/2023), o total do RWA reduziu de 10%, impactado pelo menor valor do RWACpad (R\$ 410 milhões).

### **III. CONCLUSÃO**

---

Os resultados e índices apresentados confirmam a solidez da Instituição, resultante da condução dos negócios e do profissionalismo no tratamento dos eventos de risco no cotidiano, incluindo o monitoramento das operações e a manutenção de ambiente adequado de controle.